

PLANO DE AÇÃO PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS EM 2021

Ações para gerenciamento da pandemia da Covid 19

Secretaria Municipal da Educação
Jandira - SP

Sumário

Introdução	03
Como será o retorno?	04
Grupos de risco	07
Orientação das equipes	07
Transporte escolar	08
Alimentação escolar	09
Organização dos espaços	11
Higienização dos ambientes	14
Equipamentos de proteção individual e coletiva	15
Retomada das aulas presenciais	16
Ações pedagógicas	17
Comunicação	22
Monitoramento das condições de saúde	23
Particularidades da Educação Infantil	23

Prezados profissionais da educação,

Esperamos que todos estejam bem e saudáveis.

Estamos conscientes de que ao retornarmos às atividades presenciais “não vamos receber os mesmos estudantes”, assim também como não somos os mesmos profissionais e não teremos o mesmo cenário.

O enfrentamento à pandemia certamente continuará por mais algum tempo, mas, para que as aulas sejam retomadas de maneira segura e eficiente, é fundamental planejar antecipadamente a reabertura das escolas.

Para tanto elaboramos este manual, cujo objetivo central é orientar as unidades escolares públicas e as escolas privadas de Educação Infantil que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Jandira, tendo em vista o retorno das atividades presenciais.

Introdução

A pandemia da COVID 19 suspendeu as aulas presenciais repentinamente. Do dia para a noite, tivemos que nos reinventar, pensar soluções, resolver demandas complexas, ao que respondemos com muito trabalho e esforço. Todos tiveram seus desafios e podemos dizer que todos encontraram saídas possíveis. Fizemos o melhor que podíamos ter feito.

O governo federal, por meio da medida provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior. Em decorrência deste documento, o município de Jandira, por intermédio do decreto municipal nº 4.204 de 16 março de 2020, regulamentou que as escolas municipais públicas ou privadas, teriam suas aulas suspensas por tempo indeterminado, instituindo a normativa nº 01 de 16 de março de 2020 da Secretaria de Administração, que estabeleceu o regime de teletrabalho para as repartições públicas municipais.

A Secretaria Municipal da Educação, considerando a gravidade da situação, mediante a responsabilidade que lhe compete - a proteção de todos os estudantes, suas famílias e todos os profissionais da educação - observou atentamente as orientações dos governos federal e estadual, pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE e as orientações da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME. Vários foram os documentos orientadores elaborados durante o período de ensino remoto.

Observando os desdobramentos das medidas de prevenção e combate a Covid-19, o governo municipal instituiu por meio do decreto nº 4.272 de 3 de setembro de 2020, a não retomada das aulas presenciais no ano letivo de 2020.

Considerando que em 2021 retomaremos as aulas presenciais, será preciso desenvolver ações eficazes para garantir a segurança de todos e minimizar os danos ocasionais devido ao período de distanciamento social. Para tanto, a Secretaria Municipal da Educação de Jandira, estabelece o **Plano de ação para retomada das aulas presenciais em 2021**, em conformidade ao protocolo sanitário do Ministério da Educação - MEC e Protocolo sanitário setorial do governo estadual.

Vale ressaltar que este plano será atualizado constantemente.

Como será o retorno?

Ações anteriores ao retorno das aulas presenciais

A equipe escolar precisará:

- ✓ Constituir a **Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19** para estabelecer o monitoramento e avaliação das ações no combate a proliferação do coronavírus;
- ✓ Elaborar o **Plano de retorno das atividades escolares presenciais**, considerando as orientações deste documento, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os estudantes e os profissionais da educação;
- ✓ Buscar parcerias na comunidade a qual a escola está inserida, identificando potenciais parceiros para as ações que necessitem de utilização de outros espaços para aulas, ações da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a direitos das crianças e adolescentes;
- ✓ Identificar quais entidades ou órgãos que estão no entorno da escola podem auxiliar no retorno às aulas presenciais, com a implementação das medidas de segurança, a exemplo das relacionadas à segurança alimentar e nutricional, que deverão estar de acordo com as novas medidas pós Covid-19;
- ✓ Proporcionar comunicação com equipe escolar e as famílias, deixando claro os protocolos, quais os papéis de cada um no atendimento para que estes se efetivem;
- ✓ Organizar as equipes para que trabalhem de forma escalonada, respeitando-se a medida de distanciamento social;
- ✓ Organizar área de descontaminação na entrada do prédio para atendimento aos estudantes, professores e funcionários;
- ✓ Organizar a rotina e escala de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual (toucas, luvas e roupas adequadas para essa limpeza), inclusive de limpeza de talheres, copos e pratos, caso sejam utilizados nas merendas;
- ✓ Planejar os momentos de alimentação, considerando em quais espaços devem ser realizados (salas de aula ou refeitório) e a quantidade de crianças e adultos no espaço, de acordo com a realidade da unidade. No caso de unidades que possuam cantina, estabelecer protocolos para atendimento seguro e limpeza sistemática dos espaços;

- ✓ Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas em vez do autosserviço, no caso de refeitórios que possuem balcão de serviço, do tipo bufê, com serviço realizado por funcionário, é recomendável a instalação de barreira física que impeça a contaminação dos alimentos e utensílios por gotículas de saliva;
- ✓ Organizar o sistema de higienização e limpeza, com períodos de fechamento para desinfecção geral das áreas comuns, em especial de banheiros e salas de aula, observando que áreas de difícil limpeza devem ser isoladas;
- ✓ Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% para higienização das mãos. Sempre que possível, instalar totens com pedal de acionamento de higienização das mãos com álcool em gel 70% na entrada do ambiente e estimular a sua utilização;
- ✓ Planejar e comunicar a organização de horários intercalados para a entrada, saída, alimentação e intervalo escolar de modo a evitar aglomerações;
- ✓ Garantir a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à Covid-19. Os cartazes poderão ser feitos pela própria comunidade escolar e deverão conter informações sobre assepsia e limpeza não só das próprias mãos, mas do uso de áreas comuns;
- ✓ Definir a quantidade de estudantes a ser distribuída em cada sala de aula, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1,5m;
- ✓ Checar se a quantidade de máscaras e outros itens de segurança necessários à segurança coletiva e individual são suficientes.

Ações durante o retorno das aulas presenciais

- ✓ Atuar junto à Saúde para que, no caso de sintomas da Covid-19 dos profissionais da educação ou dos estudantes, seja feita a referência e o acompanhamento dos casos;
- ✓ Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na unidade escolar. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (infravermelho);
- ✓ Orientar pais, responsáveis e estudantes a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a escola e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa;
- ✓ Separar espaço para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;

- ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para Covid-19 na unidade escolar. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o estudante, que deverá aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- ✓ Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- ✓ Se possível, fazer identificação utilizando portões separados para entrada e saída com demarcações;
- ✓ Realizar estratégias de orientação sobre formas de prevenção da Covid- 19, sobre higiene das mãos, uso correto de máscara, identificação dos sintomas, assim como ações a serem realizadas caso algum desses sintomas sejam identificados;
- ✓ Usar máscara, obrigatoriamente, para ter acesso à unidade de ensino;
- ✓ Cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, nos casos de tosse e espirros;
- ✓ Lavar frequentemente as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%;
- ✓ Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m;
- ✓ Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, nem materiais didáticos, brinquedos ou jogos;
- ✓ Não compartilhar celulares, assim como evitar seu uso em ambientes sociais, cuidando de higienizar frequentemente os aparelhos;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como lápis, canetas, borrachas, talheres, toalhas, pratos e copos;
- ✓ Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel a disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;
- ✓ Profissionais que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, com apresentação do laudo médico;

- ✓ Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais, mediante apresentação do laudo médico;
- ✓ Atentar-se para as constantes orientações e informações divulgadas pelos órgãos de saúde e pelos conselhos de classe.

Grupos de risco

Antes de iniciar as atividades presenciais deve-se fazer um levantamento dos funcionários (inspetor, cozinheira, atendente, professores, secretários etc.) e dos estudantes, que se encontram nos grupos de risco elencados abaixo:

- ✓ idosos (pessoas com mais de 60 anos);
- ✓ portadores de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, asma, cardíacos, enfermidades hematológicas, doença renal, imunossupressoras (lúpus, câncer), doença neurológica, pneumopatia, obesidade mórbida etc.;
- ✓ gestantes e lactantes.

Para esses grupos, devem ser adotadas atividades não presenciais, remotas. É necessário apresentar documento comprobatório e tomar providências conforme Instrução Normativa 01/21, de 08/01/21.

Os professores que possuem laudos e não possuem as tecnologias necessárias para desenvolvimento do trabalho remoto, deverão trabalhar na unidade escolar em espaço reservado e seguro conforme os protocolos.

Para os estudantes com deficiência das escolas públicas municipais, em virtude das síndromes e/ou os que apresentam disfunção da imunidade, cardiopatias congênitas, doenças respiratórias, com deficiência física por lesão medular ou encefalopatia crônica como paralisia cerebral, hemiplegia, paraplegia, tetraplegia e outras, e aos que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsa coletora, fraldas e manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção o retorno se dará por meio de decisão conjunta entre família, escola, profissionais da saúde e núcleo de educação inclusiva da Secretaria Municipal da Educação (equipe multidisciplinar).

Orientação das equipes

No processo de retorno gradual às atividades presenciais, recomenda-se que as unidades escolares realizem o acolhimento e a reintegração dos profissionais, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Sugerem-se atividades que envolvam trocas de experiências e reflexões referentes ao referido período.

Todos os integrantes da comunidade escolar precisam receber orientações sobre a correta implementação das medidas de higiene e segurança. Assim, a formação deve ser elaborada a partir das orientações que constam neste guia. É interessante iniciar pelas equipes responsáveis pela limpeza, alimentação e de atendimento ao público, a fim de garantir a correta higiene dos espaços antes do início das atividades presenciais.

Transporte escolar

No que diz respeito ao transporte escolar, temos duas realidades distintas no município. Há o transporte oferecido pela Secretaria Municipal da Educação e os transportes particulares contratados pelas famílias.

Limpeza e higienização dos carros

O transporte escolar oferecido às crianças das escolas públicas municipais deverá adotar as medidas a seguir, para evitar o risco de contágio dentro dos veículos.

As superfícies frequentemente tocadas como: corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbios, volantes etc. deverão ser limpas a cada viagem ou quando houver sujidade visível.

A limpeza mecânica dos veículos (interna e externa) para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, seguida de desinfecção (uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho.

Os veículos deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo dessa forma, a ventilação e circulação do ar.

Os veículos devem ter dispositivos de distribuição de álcool em gel 70%.

Deverão ser fixados na parte exterior dos para-brisas dos veículos escolares, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara, como condição para o embarque.

Como supracitado, tais determinações são para o transporte oferecido às crianças das escolas públicas municipais, no entanto não há impedimentos para que sejam adotados pelos transportes privados.

Informação e conscientização

A atuação de motoristas e monitores do transporte será fundamental no sentido de informar aos pais e estudantes sobre os riscos de contágio e fazer cumprir as seguintes medidas:

Realizar a aferição de temperatura de todos os estudantes antes de ingressar nos veículos escolares, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,5°C. Caso se constate estudantes que, por apresentarem estado febril ou estado gripal não possam embarcar nos veículos, o monitor deverá orientar os pais e estudantes a procurarem o sistema de saúde, bem como comunicar, imediatamente, a direção da escola na qual os estudantes estejam matriculados para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Garantir o distanciamento de no mínimo 1,5m entre os estudantes realizando o embarque e desembarque seguro e evitando aglomeração.

Garantir que os estudantes utilizem, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram adequadamente toda área do nariz e da boca.

Garantir o distanciamento dos estudantes no interior do veículo durante toda a viagem, sendo vedado transportar estudantes além da capacidade de assentos demarcados.

Nos transportes oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação devem ser mantidas listas de frequência devidamente atualizadas com informações sobre estudantes que não puderam embarcar nos veículos em decorrência da apresentação de estado febril ou gripal. Em caso de ocorrências relacionadas aos estudantes, a lista de frequência do veículo será o primeiro documento a ser solicitado.

Alimentação escolar

O direito à alimentação escolar de todos os estudantes das escolas públicas deve ser garantido, mesmo no contexto da pandemia de COVID-19. Para tanto será preciso informar e garantir boas práticas.

Higiene e manipulação na área de alimentação

- ✓ Reforçar a higiene pessoal e cuidados ao tossir, espirrar ou manipular o rosto.
- ✓ Não roer unhas e mantê-las curtas e limpas.
- ✓ Barbear-se diariamente com seu próprio aparelho.
- ✓ Não emprestar objetos de uso pessoal.
- ✓ Manter ornamentos (uniformes, roupas) limpos e com troca diária.
- ✓ Para manipuladores que usem óculos, mantê-los limpos.

- ✓ Proceder a limpeza dos calçados ao entrar na operação.
- ✓ Usar utensílios específicos para degustar alimentos.
- ✓ Não permitir que os manipuladores de alimentos saiam para fumar.

Higienização de equipamento e área da cozinha

Realizar com mais frequência a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que são tocados pelas pessoas, utilizando água e sabão ou borrifando álcool 70%.

Higienizar sanitários (específico do funcionário de cozinha), com maior frequência.

Orientar os funcionários ao correto uso do interruptor de luz, da torneira, do vaso sanitário, da maçaneta e do lixo.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas.

Não utilizar anéis, brincos, pulseiras, colares, gargantilhas, relógios, rádios, ventiladores, celulares e outros acessórios, preferencialmente, prender o cabelo, especialmente se ele for comprido, utilizando a touca.

Orientar os funcionários para falar apenas o necessário.

Limpar e higienizar constantemente equipamentos, instrumentos e utensílios.

Os produtos de limpeza e desinfecção utilizados devem ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Uso de máscaras, luvas e equipamentos de proteção individual:

Os equipamentos como luvas, máscaras, óculos, máscara de proteção facial (*face-shield*) ou qualquer outro Equipamento de Proteção Individual (EPI) não devem ser compartilhados e não substituem os cuidados básicos de higiene como, por exemplo, a lavagem frequente e correta das mãos.

Caso a unidade escolar adote o uso da máscara reutilizável (de tecido), deve reforçar medidas de substituição e higiene. A máscara não deve ser utilizada por longo período, respeitando o máximo de 2h ou período menor caso esteja úmida.

As máscaras descartáveis devem ser direcionadas em um recipiente específico, para descarte das máscaras (lixo próprio).

Devem ser garantidos o fornecimento mínimo de equipamentos de proteção individual (EPI), tais como: toucas, máscaras e luvas. Do mesmo modo, garantir saneantes para higienização das mãos, tais como sabão e álcool em gel 70%.

Distanciamento na área de produção

Avaliar todos os processos da operação, elaborando escalas que evitem o compartilhamento (aglomeração) de áreas de trabalho. Se necessário, reavaliar a escala de horários.

Organizar uma área de chegada e disponibilizar meios para a higienização das mãos e solas do sapato (tapetes sanitizantes).

Definir critérios e garantir a guarda segura de objetos pessoais.

Limitar o número de funcionários nos vestiários e sanitários.

Orientar que os funcionários devem vestir roupa de trabalho somente no local de trabalho.

Não compartilhar objetos pessoais de trabalho, tais como canetas, lápis, copos e outros.

Organização dos espaços

Organizar devidamente os espaços, seguindo todas as medidas de saneamento recomendadas pelos órgãos oficiais será imprescindível para evitar o contágio e propagação do vírus. Propomos a seguir a organização das áreas comuns.

Banheiros e Vestiários

Facilitar acesso aos locais para lavagem das mãos e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, álcool em gel 70% após o uso do banheiro.

Controlar o acesso aos banheiros, limitando o número de usuários de acordo com a metragem e instalações existentes.

Isolar o uso de torneiras alternadamente, caso estejam instaladas em uma bancada. Demarcar com fitas zebreadas e adesivos as torneiras que deverão ficar fora de uso.

Elevadores, escadas e parapeitos

Limitar o uso de elevadores somente aos que apresentarem real necessidade. Estabelecer como lotação máxima a metade da capacidade do elevador, mantendo o distanciamento mínimo necessário de 1,5m, caso não seja possível respeitar esta distância, o elevador deve ser utilizado individualmente. É indispensável orientar os usuários para que evitem conversas dentro dos elevadores.

Definir circulação única, quando possível. Evitar o tráfego cruzado nestes ambientes fechados.

Higienizar escadas (corrimão), parapeitos e elevadores (paredes e botoeira) ao menos três vezes ao dia. Orientar os estudantes, professores e funcionários a lavarem as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel 70%, após o uso do elevador ou da escada.

Parques e playground

Considerando que tais lugares são de difícil limpeza e de fácil contaminação, devem ser isolados.

Pátios, Quadras e Arquibancadas

Garantir um distanciamento de 1,5m entre os estudantes, docentes e funcionários em forma de fila. Recomenda-se contar com marcações no piso ou em local visível para garantir o distanciamento necessário para acesso ao prédio.

Manter distância mínima segura, entre pessoas, alterando a disposição dos móveis ou alternando assentos e demarcando com fitas zebreadas os lugares que devem ficar fora de uso. Lembrar que é preciso considerar não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre diferentes fileiras.

Evitar o uso de bebedouros coletivos, orientando os estudantes a levarem suas garrafas de água e apenas utilizar os bebedouros como fontes para abastecê-las.

Atividades físicas deverão ser feitas em grupos menores de estudantes, respeitando-se o distanciamento de 1,5m evitando o contato físico e com uso de máscara obrigatório.

A liberação para entrada de visitantes, pais e responsáveis fica condicionada ao atendimento do protocolo de saúde.

Refeitórios/Cantinas

Controlar o fluxo de entrada e saída do refeitório, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas.

Alterar a disposição das mesas e cadeiras, quando necessário, para garantir o distanciamento mínimo de 1,5m e reduzir o número de pessoas por mesa.

Organizar escalas de horário de merenda/refeições, para evitar aglomerações. Ao sentar-se, a pessoa deve sempre deixar um espaço alternado dos dois lados. O ideal é também evitar sentar-se um de frente para o outro.

Proibido o compartilhamento de talheres, pratos ou copos, bem como alimentos. Todos os estudantes, funcionários e professores deverão utilizar copos ou garrafas individuais com a identificação do usuário. Ao final do período, os objetos de uso pessoal deverão ser levados para casa para higienização.

Exigir o uso correto de máscara pelos funcionários, docentes e estudantes, que devem retirá-la apenas no momento da refeição.

Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% na entrada do refeitório e orientar os estudantes, professores e funcionários a higienizarem as mãos ao entrar e sair do espaço.

Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada troca de turmas.

Salas de Aula/Leitura/Recursos

Deve-se evitar atividades em áreas fechadas e sem ventilação. Quando necessárias, estas atividades deverão ser realizadas em ambientes arejados ou ao ar livre.

Carteiras e mesas precisam ser reorganizadas considerando a metragem mínima de 1,5m por estudante.

Qualquer movimentação em sala deve ser feita com os devidos cuidados.

É aconselhável evitar empréstimo de livros físicos, caso ocorra, separar uma estante para receber os livros devolvidos pelo estudante, acomodando adequadamente. Usar luvas descartáveis para o recebimento, reservar o material devolvido pelo menos cinco dias antes de retomá-lo para o acervo e higienizar após este período.

Nos cantinhos de leitura é recomendável utilizar o uso de acervo on-line.

Sala de Professores/Espaço de Café

Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição do mobiliário ou alternando assentos, demarcando com fita zebra os lugares que precisarão ficar vazios ou indicando no piso com fitas de sinalização a distância mínima de 1,5m entre as pessoas.

Secretaria Escolar

Limitar o número de pessoas na área de atendimento, indicando visualmente a quantidade máxima de pessoas no ambiente.

Garantir 1,5m de distanciamento mínimo, por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando com fitas zebradas os que precisarão ficar desocupados.

Recomenda-se a adoção de sistema de agendamento de horário, prevendo maiores intervalos entre os atendimentos e quando possível a priorização do atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou on-line).

Importante lembrar que eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições, campeonatos esportivos e demais aglomerações estão proibidos, sendo permitidos apenas os que puderem ser feitos remotamente.

Higienização dos ambientes

Uma das formas de contágio do coronavírus é o contato com superfícies e objetos contaminados. Orientar sobre a limpeza e desinfecção correta dos ambientes garantirá a todos lugares salubres e seguros.

Orientações gerais

Os agentes utilizados para desinfecção são álcool 70%, produtos à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, na concentração de 0,5%, alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio), peróxido de hidrogênio, ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, entre outros, a serem aplicados conforme nota técnica da ANVISA com recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos, realizados durante a pandemia da COVID-19.

Instalar tapete antibacteriano, (kit composto por tapete úmido e seco), para realizar a higienização dos calçados. No tapete úmido deverá ser adicionada a solução higienizadora (água sanitária com concentração de 2,0% a 2,5% diluída em água potável).

Higienizar as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário.

Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.

Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.

Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

Evitar o uso de ventilador e ar-condicionado. Caso o ar-condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar-condicionado.

Os docentes devem ser orientados a somente usar quadros, lousa e flipcharts se tiverem pincéis e apagadores de uso pessoal, evitando o compartilhamento destes objetos.

Higienizar piso, mobiliário e utensílios antes do início das atividades, antes e logo após os intervalos, após as refeições e ao término do período.

Promover o apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higienização de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais entre outros.

Equipamentos de proteção individual e coletiva

Para o retorno das aulas presenciais, as escolas deverão cumprir uma série de protocolos para prevenção e controle da pandemia da COVID-19. Sendo considerados itens essenciais de proteção, os equipamentos de proteção individual (EPIs) são dispositivos ou produtos, de uso individual, destinados a proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde de um indivíduo.

Entre estes equipamentos estão as máscaras de tecido que devem ser utilizadas dentro da unidade escolar e em todo o percurso de casa até a escola. Precisa ser trocada a cada 2 horas ou assim que estiver úmida.

Importante observar a contra indicação para crianças com idade inferior a dois anos de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29 de maio de 2020.

Considerando os estudantes com deficiência auditiva será preciso providenciar máscaras transparentes, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais aplicando regra analógica aos intérpretes de língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses. Além de dispensar o uso de máscaras por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência.

Será muito importante informar e sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento.

O álcool em gel 70% para higienização das mãos dentro do ambiente escolar, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objeto de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, antes e após a colocação da máscara.

Também o protetor facial (*face-shield*) funciona como uma espécie de escudo que protege o rosto de cada indivíduo e cria uma barreira física. Deve ser usado por adultos junto com a máscara dentro da unidade escolar.

Além dos EPIs recomenda-se o uso de equipamentos de proteção coletiva (EPCs) que são dispositivos ou sistemas de âmbito coletivo, destinados a preservação da integridade física e da saúde de um grupo.

São eles: lavatórios com dispensador de sabonete líquido, lixeira com tampa com acionamento por pedal, dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitórios), tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de entrar na escola e termômetro infravermelho para aferição de temperatura de todos antes de adentrar na escola.

Salientamos que não basta fornecer tais equipamentos, será preciso fiscalizar para que o uso seja correto.

Retomada das aulas presenciais

As aulas e demais atividades presenciais serão retomadas nas unidades escolares públicas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental em 1º de março observados os parâmetros de classificação epidemiológica constantemente atualizados, conforme itens abaixo:

- I - nas fases vermelha ou laranja, com a presença limitada a até 35% do número de estudantes matriculados;
- II - na fase amarela, com a presença limitada a até 70% do número de estudantes matriculados;
- III - na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de estudantes matriculados.

A presença dos estudantes nas atividades escolares será obrigatória nas fases amarela, verde e azul do Plano São Paulo e facultativa nas fases vermelha e laranja.

Os estudantes pertencentes ao grupo de risco para a COVID-19, que apresentem atestado médico, poderão participar das atividades escolares exclusivamente por meios remotos, enquanto perdurar as medidas de controle da pandemia.

As unidades escolares deverão efetivamente seguir os protocolos sanitários adotados, bem como assegurar sua observância, podendo acrescentar medidas adicionais de prevenção.

As escolas deverão organizar revezamento de estudantes de acordo com os dias definidos para atendimento presencial, conforme etapa de ensino, classe e turno, priorizando os estudantes que tenham maior necessidade de atendimento presencial.

O número de horas por turno escolar poderá ser reduzido e reorganizado por meio de agendamentos e revezamento dos estudantes, caso necessário.

A oferta de aulas e atividades em modalidade presencial e remota, será proporcional à carga horária necessária para o cumprimento do calendário escolar e à jornada de trabalho dos professores.

Todas as atividades escolares presenciais ou as por meio remoto, deverão ser registradas e consideradas no cômputo das horas letivas mínimas para o Ensino Fundamental, e se necessário, comprovadas perante as autoridades competentes.

O estudante, quando em atividades escolares não presenciais, deverá interagir com os professores da respectiva unidade escolar por meio de canal de comunicação escolhido pelo docente, tais como WhatsApp, Google sala de aula, Meet etc.

As unidades escolares somente poderão realizar atividades presenciais quando dispuserem, em quantidade suficiente, de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual necessários ao cumprimento dos protocolos sanitários, assegurando o estoque de tais itens.

Os profissionais que se encontrem no grupo de risco para a COVID-19 e estiverem realizando teletrabalho deverão exercer atividades como:

1. Acompanhamento remoto de estudantes;
2. Transmissão de aulas a partir dos canais de comunicação WhatsApp, Google sala de aula, Meet etc.
3. Produção e correção de atividades a serem enviadas para os estudantes;
4. Ações de busca ativa;
5. Orientações para famílias dos estudantes;
6. Demais atividades compatíveis com o teletrabalho.

Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos estão proibidos, até segunda ordem.

Atividades de educação física, arte e correlatas podem ser realizadas, preferencialmente ao ar livre, e mediante cumprimento do distanciamento de 1,5m. Sempre que possível, priorizar a realização de aulas e atividades ao ar livre.

Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras, o uso de ventilador e ar condicionado.

Os intervalos e recreios deverão ser feitos com revezamento das turmas em horários alternados, evitando aglomerações e respeitando o distanciamento de 1,5 metro.

Ações pedagógicas

Readequação curricular

Considerando que o ano de 2020 teve sua carga horária reduzida e a maioria das atividades foram realizadas remotamente, para o ano corrente, adotaremos um *continuum* curricular de dois anos escolares consecutivos, desenvolvidos concomitantemente. Para tal, será elaborada uma proposta de readequação

curricular, a fim de estabelecer as habilidades essenciais em termos de aprendizagem para cada ano/série.

A ideia é que os estudantes que estiverem matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, por exemplo, tenham garantido o trabalho com as habilidades essenciais propostas em cada componente curricular para os 2ºs e 3ºs anos.

O documento de readequação curricular será elaborado visando dar suporte ao planejamento docente no retorno das atividades letivas e conseqüentemente melhoria no processo de aprendizagem.

O Atendimento Educacional Especializado deverá considerar os direitos dos estudantes da Educação Especial, no que se refere a apoios e suportes diferenciados para que alcancem as habilidades estabelecidas.

Formação de professores e monitores

A secretaria de educação realizará programas de formação continuada de professores e monitores, visando prepará-los para a oferta de atividades remotas, ensino híbrido, metodologias ativas, uso das tecnologias, avaliação dos estudantes, como também o estudo em torno de temas que propiciem a implantação do currículo municipal.

Ensino híbrido

Tendo em vista a readequação curricular com a proposta de desenvolver dois anos em apenas um, iremos conciliar aulas presenciais com aulas remotas.

Desta forma, os professores do Ensino Fundamental deverão elaborar, em conjunto com a equipe de gestão escolar, estratégias que conciliem aula presencial e não presencial, a fim de garantir o desenvolvimento de todas as habilidades estabelecidas.

Assim, as crianças e suas famílias precisam entender claramente como se dará o processo, o que se espera deles, como estabelecer uma rotina diária de estudo e as responsabilidades que terão que assumir.

Mesmo as crianças dos 1ºs e 2ºs anos devem estar imersas nestas informações, mas o ator principal deste processo em casa, será a família, orientada é claro, pelos professores das turmas.

Recuperação contínua e paralela

Como prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, considerando as condições atípicas que vivemos no último ano, será preciso desenvolver de maneira **sistemática** a recuperação contínua e paralela para os estudantes que estiverem com dificuldades de aprendizagens temporárias.

É importante que gestores e docentes discutam exaustivamente como realizar tal ação, de maneira sistematizada, logo no primeiro mês de aula, pois serão estabelecidos prazos para entrega da proposta. Desconstruir a ideia de reforço engessado e maçante ou aquele que acontece apenas no final do ano, às pressas, será fundamental.

Cabe aos gestores assegurar que as decisões em torno deste item estejam registradas no Projeto Político Pedagógico estabelecendo por exemplo, modo, tempo e espaço para seu desenvolvimento. E vale a pena lembrar que todo o processo deverá ser muito bem documentado pelo professor.

De antemão, para colaborar com as discussões, sugerimos algumas configurações possíveis de reforço:

Aula no contraturno

As aulas no contraturno são organizadas fora do horário regular de aula, uma, duas ou três vezes por semana, com duração em torno de uma hora e meia.

Os grupos não devem ter mais de 12 participantes para garantir um atendimento mais individualizado. Para evitar faltas, o ideal é planejar as aulas em horários contíguos ao turno regular.

A dificuldade nesta configuração é que são necessárias contratações de professores (ação que depende diretamente da Administração) e espaço apropriado para o desenrolar das aulas.

Turmas Flexíveis

As turmas flexíveis são uma reunião temporária de estudantes do mesmo ano/série em um grupo, no mesmo turno em que estão matriculados, para que façam atividades focadas nas necessidades de aprendizagem. Podem acontecer de duas a três vezes na semana, por uma ou duas aulas diárias.

É conveniente que os professores assumam as turmas com necessidades específicas de acordo com seu perfil e experiência, independente da titularidade da sala. Assim, um professor do 1º ano que seja habilidoso no processo de alfabetização poderá atuar por exemplo, duas vezes por semana com estudantes do 3º ano que ainda estão com dificuldades na alfabetização.

Esses grupos duram apenas o tempo necessário para que os objetivos sejam atingidos.

Trabalho pessoal

São atividades complementares sobre conteúdos específicos que o professor elabora para alguns estudantes para reforçar o que já foi visto em sala ou antecipar aulas futuras. É uma maneira do estudante que precisa de apoio se preparar para atividades que serão propostas em classe.

O olhar atento do professor às lições de casa e às atividades em sala, além das avaliações, permite saber quem precisa desse tipo de ajuda.

Com o coordenador pedagógico, o docente prepara atividades e seleciona textos para serem lidos em casa, sempre com o devido acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em sala de aula.

Agrupamento produtivo

Os próprios estudantes atuam para ajudar os colegas com dificuldade de aprendizagem, prática que, além de eficiente, estimula a cooperação entre os estudantes.

Os professores e os coordenadores pedagógicos organizam grupos de trabalho em sala de aula de forma que, os estudantes que já dominam certos conteúdos/habilidades trabalhem juntamente com os que ainda não aprenderam.

Os estudantes devem ser orientados a ajudar os colegas sem fazer as tarefas para eles.

É primordial que ao longo dessas ações o professor realize avaliações periódicas no sentido de monitorar os avanços e propor novas ações.

Avaliação diagnóstica

Longos períodos fora da escola é muito prejudicial, em situação de pandemia é muito pior.

Apesar de todos os nossos esforços, não sabemos o que de fato as crianças apreenderam durante o período de distanciamento social. Isto posto, entendemos que será necessário sondar a aprendizagem das crianças.

As unidades escolares deverão realizar avaliações diagnósticas institucionais para cada ano/série, a fim de nortear o caminho a seguir para que as aprendizagens alcançadas sejam sistematizadas.

Esse processo será de extrema importância e precisa ser realizado com muita sensibilidade. Considerar o modo e o momento correto para aplicação desta avaliação será imprescindível para alcançar resultados fidedignos.

Aplicar tal avaliação nas primeiras semanas, pode ter um efeito contrário ao que se espera, pois há que se considerar as condições psicológicas de cada sujeito. Antes será preciso conhecer, acolher, rever, tanto os estudantes quanto os profissionais. Porém, retardar demais, pode consolidar um trabalho pedagógico que desconsidere os conhecimentos dos estudantes, o que seria péssimo ao aprendizado de estudantes e professores.

Avaliação externa

Com o objetivo de levantar dados para maior compreensão da rede municipal e ajudar a escola no processo de tomada de decisões a partir de resultados, a Secretaria Municipal da Educação aplicará duas avaliações no ano de 2021, para todos os anos/séries.

A intenção é aplicar uma avaliação no primeiro semestre, com o objetivo de oferecer os resultados antes do início do segundo semestre. E outra avaliação no final do ano letivo, o que possibilitará traçar uma comparação entre os resultados ao longo dos anos, conforme sugerido no Plano Municipal de Educação.

Família e escola

O vínculo estabelecido com as famílias precisa, mais do que nunca, ser mantido. É imprescindível manter o canal de comunicação com os responsáveis, primeiro para reduzir a ansiedade e depois para oferecer informações confiáveis.

Cada unidade precisa estreitar os laços, seja por email, pelas redes sociais, por grupos de WhatsApp. É interessante estabelecer periodicidade das informações e elaborá-las de modo que sejam simples e diretas.

Olhar voltado ao virtual

Tendo em vista o quanto aprendemos em relação à tecnologia neste período de distanciamento, será muito importante permanecer incentivando o uso desta poderosa ferramenta de aprendizado.

Há diversas possibilidades, como continuar realizando reuniões on-line, suprimir cada vez mais o uso de documentos impressos, estabelecer comunicação com profissionais e famílias utilizando as tecnologias, promover nos horários de formação continuada capacitações que incentivem o uso de aplicativos e diferentes plataformas, criar canais virtuais para ouvir estudantes e suas famílias, a fim de

valorizar suas opiniões e considerar tais contribuições nas tomadas de decisão da escola.

Comunicação

Diante das inúmeras medidas apresentadas neste documento, será necessário criar um canal de comunicação aberto, constante e efetivo com ampla divulgação dos calendários, protocolos, esquemas de retomada das atividades presenciais e dos resultados esperados, bem como deste plano.

A comunicação e divulgação das normas estabelecidas devem ser realizadas localmente, por meio eletrônico (redes sociais, email etc.), no entorno da escola, entre outros, desde que produzam efeitos positivos.

Os estudantes, pais ou responsáveis, profissionais da educação e a sociedade civil em geral precisam saber oficialmente sobre a retomada das aulas presenciais e os protocolos definidos. Atenção aos estudantes e profissionais com contra indicação de retorno às aulas (grupo de risco).

Devem ser ofertadas orientações sobre os procedimentos a serem adotados quanto à proteção individual e dos demais e a responsabilidade da família, fornecedores, prestadores de serviço, professores e funcionários, a favor da saúde.

A comunicação das normas de conduta relativas ao uso do espaço físico, à prevenção e ao controle da COVID-19, precisa necessariamente ser acessível à comunidade escolar. Será muito importante afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: entrada, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, sala dos professores, secretaria, dentre outros.

Toda a comunidade escolar precisa ser orientada sobre os cuidados necessários que devem ser adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a escola.

Será imprescindível orientar profissionais da educação, estudantes, pais ou responsáveis, fornecedores e prestadores de serviços sobre procedimentos a serem adotados no caso de apresentarem sintomas ou confirmação de COVID-19, ou mesmo com pessoas de sua convivência, prevendo forma de comunicação e afastamento.

A atualização dos contatos de emergência dos estudantes, pais ou responsáveis e da comunidade escolar como um todo, antes do retorno das aulas, será de grande valia, bem como mantê-los permanentemente atualizados.

Manter estratégias de comunicação permanente com os responsáveis pelos estudantes sobre os encaminhamentos e decisões tomadas, reforçará a importância da parceria escola-família, além de dirimir boatos e falsas informações.

A Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 deve ser acionada periodicamente, para análise das estratégias iniciais e definição de novas estratégias a serem adotadas, tendo em vista necessidades, evidências e resultados.

Produzir materiais para distribuição aos estudantes na retomada das aulas, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.

Vale ressaltar a importância do monitoramento das ações, para avaliar se elas estão sendo efetivas, como também implantar outras que se fizerem necessárias.

Monitoramento das condições de saúde

Mesmo retomando as atividades, ainda estaremos sob estado de observação dos desdobramentos em saúde. Portanto, é importante que mantenhamos a correta notificação aos órgãos de saúde de todos os casos. A Comissão Municipal da Educação de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 deverá acompanhar a situação, em articulação com a Secretaria de Educação.

Recomenda-se a realização de atas após as reuniões da Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 informando como estão sendo desenvolvidas as atividades, as dificuldades e desafios encontrados, permitindo assim, o monitoramento da situação de cada unidade escolar.

Particularidades da Educação Infantil

Considerando que o retorno das aulas presenciais será feito durante uma pandemia, será necessário instituir medidas que protejam a saúde de todos. Isso é ainda mais importante quando falamos de bebês e crianças bem pequenas, afinal elas ainda estão aprendendo os hábitos de higiene e cuidado que os adultos já têm estabelecidos.

Além de considerar tudo o que está posto anteriormente neste documento, para a etapa da Educação Infantil há particularidades essenciais, e será preciso:

1. Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliário que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação.
2. Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene.
3. Reforçar, por meio de músicas ou brincadeiras, a maneira correta de tossir ou espirrar.

4. Buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas à distância, tais como mímicas, peteca, corrida de obstáculos, entre outras.
5. Pensar em kits, caixas ou sacolas transparentes, com brinquedos para cada criança, evitando-se o compartilhamento dos objetos.
6. Proporcionar conversa sobre o Coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema. O professor precisará ter uma escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas.
7. Fornecer informações constantes e de qualidade aos familiares e profissionais da educação infantil sobre medidas de segurança relativas à Covid-19, evitando a proliferação de notícias falsas sobre a pandemia.
8. Orientar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa, quando ela apresentar algum sintoma da doença.
09. Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis sobre a realização das atividades educacionais com as crianças.
10. Organizar cuidadosamente a entrada e saída dos pais ou responsáveis na escola, sempre observando o uso de máscaras.
11. Fazer a aferição da temperatura na entrada da escola, tomando como referência que a temperatura não poderá ser igual ou superior a 37,5° C.
12. Procurar intercalar horário de entrada e saída das turmas para reduzir a quantidade de crianças circulando em um mesmo momento.
13. Evitar juntar crianças de turmas diferentes, trabalhando sempre com pequenos grupos fixos.
14. Colocar os berços, no caso de creches, em posição que respeite o distanciamento mínimo de 1,5m entre eles.
15. Organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeças alternadamente, e com distância mínima de 1,5m entre eles. Aproveitar o momento para pedir às crianças que ajudem a colocar seus lençóis, ressaltando a importância de não compartilhar seus objetos.
16. Realizar o momento da higienização da criança, sendo obrigatório a lavagem das mãos a cada troca.
17. Sugerir aos pais ou responsáveis que não deixem as crianças levarem brinquedos de casa para a escola.
18. Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre as crianças.

19. Lavar todos os utensílios utilizados pelas crianças e bebês (em creches) imediatamente após o uso.
20. Higienizar todos os materiais recebidos pela instituição antes de serem guardados.
21. Organizar o refeitório das crianças prevendo a distância mínima de 1,5m entre elas, não sendo permitido realizar as refeições dentro das salas de aulas.
23. Preparar e servir alimentos utilizando EPIs, seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação dos alimentos, de acordo com os cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
24. Utilizar espaços fechados voltados para recreação conforme escalonamento entre as turmas. Os espaços abertos poderão ser utilizados por mais de uma turma simultaneamente, desde que haja espaço suficiente para manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre as crianças.
25. Acondicionar o lixo fora do alcance das crianças, em lixeiras fechadas sem dispositivo manual de abertura. No caso dos EPIs, o descarte deverá ocorrer em lixeira específica.
26. Evitar aglomeração de pessoas na entrada e no interior da escola, restringindo também a realização de comemorações e apresentações culturais, com o intuito de mitigar a transmissão da Covid-19.
27. Para profissionais que atuam com crianças pequenas, recomenda-se o uso de proteção facial (*face shield*) para evitar o contato com secreções.